

## PORTARIA CFESS № 45, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Ementa: Concede progressão salarial a trabalhador(a) do Conselho Federal de Serviço Social mediante processo de Avaliação de Desempenho.

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução Cfess n° 510, de 21 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social.

Considerando a Resolução Cfess nº 945, de 20 de abril de 2020, que institui novos fatores de competência para Avaliação de Desempenho dos/as trabalhadores/as efetivos/as do Conselho Federal de Serviço Social teve seu artigo 3º alterado pela Resolução Cfess nº 984, de 1º de dezembro de 2021 com o restabelecimento do interstício mínimo para progressão salarial ao período 18 (dezoito) meses;

Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho realizada entre os dias 1º e 23 de outubro de 2025;

Considerando a aprovação da presente Portaria ad referendum do Conselho Pleno do Cfess:

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder uma referência salarial ao/à seguinte trabalhador(a) do Cfess, conforme Anexo III da Resolução CFESS nº 510, de 21 de setembro de 2007, tendo em vista que obteve média satisfatória na avaliação de desempenho.

| Trabalhadora            | Código | Cargo                   | Ref.<br>atual | Ref.<br>Alcancada |
|-------------------------|--------|-------------------------|---------------|-------------------|
| Maurício Valério Bonfim | 102    | Auxiliar Administrativo | 28            | 29                |
| Sandra Helena Sempé     | 201    | Analista                | 69            | 70                |

Art. 2º Integra esta Portaria a planilha contendo o período avaliado e as notas aferidas pelo(a) Trabalhador(a) do CFESS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos retroativos ao mês de aquisição da referência salarial.

## **KELLY RODRIGUES MELATTI**

Presidenta do Cfess





## PORTARIA CFESS № 45, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025. **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** OUTUBRO/2025

| Trabalhador/a           | Código | Cargo                   | Período de<br>referência da<br>avaliação | Resultado<br>da<br>Avaliação |
|-------------------------|--------|-------------------------|--|------------------------------|
| Maurício Valério Bonfim | 102    | Auxiliar Administrativo | abril de 2024 a                          | 9,79                         |
|                         |        |                         | setembro de 2025                         |                              |
| Sandra Helena Sempé     | 201    | Analista                | abril de 2024 a                          | 9,89                         |
|                         |        |                         | setembro de 2025                         |                              |



